



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 209, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Licença Saúde a partir de 21 de março de 2022, por um período de 15 (quinze) dias, ao Servidor Público Municipal Ederlei Diego da Silva, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de março de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Josemar Tecchio  
Assistente Administrativo